

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 01/03/2021  
POR Maioria

VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.



Estado do Rio Grande do Sul

Maurício Henrique Kirch  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 004/2021

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, os Vereadores André Inácio Mallmann, Carla Maria Specht, Cristian Eugênio Muxfeldt, Henrique Anselmo Kirch, Marciel Vendelino Rhoden, Maribela Weschenfelder, Romeu Recktenwaldt e Roque Afonso Both. O Vereador João Canísio Hoffmann não esteve presente. Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores e fazer a leitura do ofício de Convocação. Dando continuidade, o Secretário fez a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/21**- Autoriza o vereador Marciel Vendelino Rhoden a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro com direito a pagamento de 03 (três) diárias com pernoite 01 (uma) diária sem pernoite. E do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/21**- Autoriza o vereador Henrique Anselmo Kirch a viajar para Brasília – Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores, nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro com direito a pagamento de 03 (três) diárias com pernoite 01 (uma) diária sem pernoite. O Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para discussão, se manifestaram os Vereadores Marciel Vendelino Rhoden e Henrique Anselmo Kirch, fazendo suas justificativas, e o Vereador Romeu Recktenwaldt fazendo uma colocação. Posto em votação os Projeto de Resolução 001/21 e Projeto de Resolução 002/21 foram aprovados por maioria de votos. O Presidente fez suas colocações a respeito das demandas aprovadas, levando ao conhecimento dos Vereadores que haverá uma possibilidade de realizar algumas alterações na Resolução que autoriza a concessão de diárias, podendo contribuir para uma melhoria no trâmite das mesmas, visando inclusive a questão de economia, agradecendo a presença de todos, dando por encerrada a Sessão Extraordinária e convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária da Câmara a realizar-se no dia **01 de março de 2021**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

OPAS

A MW  
BOL

W QL

L. Maurício